



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SE
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - SE
UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - SE

Autorização nº 17/2026-U-Lic-SE/Nufin-SE/Diafi-SE/Supes-SE

Número do Processo: 02028.000475/2026-61

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE SUPES/SE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal GM/MMA nº 663, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2023; considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando o Ofício-Circular nº 42/2020-DIPLAN; considerando a Portaria Normativa nº 21, de 26 de maio de 2022; considerando a Portaria Ibama nº 57, de 5 de agosto de 2022; considerando a Portaria Ibama nº 27, de 11 de março de 2024 e sua respectiva retificação; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 02028.000475/2026-61,

DECIDE:

1. Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão das características de instalação e localização do imóvel selecionado, conforme justificativas técnicas constantes do processo.
2. Registrar que a demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC da unidade, sendo compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
3. Registrar que a contratação foi precedida de Chamamento Público realizado nos autos do Processo nº 02028.001628/2025-14, culminando na seleção do imóvel que melhor atendeu às necessidades institucionais da Administração.

(assinado eletronicamente)
Cássio Murilo Costa dos Santos
Superintendente do IBAMA/SE

Portaria nº 663, D.O.U. de 22/06/2023 | Edição: 117 | Seção: 2 | Página: 46



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 08/10/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **29065960** e o código CRC **9C03FDFF**.

Referência: Processo nº 02028.000475/2026-61

SEI nº 29065960

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Telefone:
CEP 49080-903 Aracaju/SE - www.ibama.gov.br